

A empresa RUMO MALHA NORTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.962.466/0001-36, solicita junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a desistência/encerramento do Direito de Uso de Recursos Hídricos para diluição de efluentes tratados no córrego da Onça, objeto da Portaria nº 333 de 22/04/2019, processo SAD nº 824156/2011, cuja vigência foi outorgada até 03/10/2028.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e69eace1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar